

# ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/93

*Dispõe sobre o valor das bolsas-auxílio para monitoria e para o programa de bolsas-auxílio para atividades discentes*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor das bolsas-auxílio em Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros), com validade a partir do dia 1º de janeiro.

§ 1º - Excetua-se do estabelecido no *caput* deste artigo, os bolsistas de extensão que exercem suas atividades fora da área metropolitana, Programa de Internato Rural, que terão o valor da bolsa fixado em Cr\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil cruzeiros).

§ 2º - Nos termos de Compromisso, anteriormente firmados e ainda vigentes, passa a vigorar o valor da bolsa-auxílio.

Art. 2º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogando-se o AEDA-040/REITORIA/92, de 18 de setembro de 1992 e demais disposições em contrário.

UERJ, em 15 de janeiro de 1993

HESIO CORDEIRO  
Reitor